

## RESOLUÇÃO Nº 030/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 11.06.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

### CONSIDERANDO:

- Portaria 1.108 de 28.06.2018 e Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS de 27.09.2018 que dispõem sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e AB e, da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica PNAB;
- Documentação enviada pelo município conforme exigência do Ministério da Saúde, sendo: Ofício SMS/Nº367/2019 solicitando credenciamento, Planejamento para distribuição dos Gerentes com CNES da Unidade, INE e outros;


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento de 03 (três) Gerentes de Atenção Básica para o Município de Marilândia.

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 11 de junho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS PARTELLI**  
Coordenador da CIR Central